



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA nº 445 , DE 11 DE MAIO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA nº 2007.00.00.001271-1, resolve:

C O N C E D E R ao servidor **MARCOS PORTO NEVES**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, licença para o trato de assuntos particulares, pelo período de 03 (três) anos, a partir desta data, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/97, e Resolução nº 422, de 08/03/2005, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE